



**PROCESSO Nº 1735/2025**

**DISPENSA Nº 62/2025**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

- 1.1.** Contratação de empresa para fornecimento de toner e cilindro para impressora do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tietê, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

**2. ESPECIFICAÇÕES**

- 2.1.** Toner TN 3442.  
**2.2.** Cilindro.  
**2.3.** Os produtos devem ser compatíveis com impressora Brother modelo HL-L5102DW.

**3. QUANTITATIVO**

- 3.1.** As quantidades para a aquisição são as seguintes.

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
01	Toner TN 3442	15
02	Cilindro	12

**4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1.** Em atenção ao Ato Normativo nº 13/2024 SAMAE - TIETÊ, no que tange à aplicabilidade dos artigos 30 e 31, resta devidamente preenchida a exigência legal inerente à alínea "b", inciso XXIII, do art. 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

- 5.1.** O julgamento será efetuado pelo "MENOR PREÇO POR ITEM" e a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos.



## **6. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

- 6.1.** Considerando o ciclo de vida dos objetos temos como solução a aquisição de materiais de uso comum através de dispensa de licitação.

## **7. PRAZO DE ENTREGA**

- 7.1.** Após o recebimento da autorização de fornecimento, o fornecedor terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para entregar os produtos.
- 7.2.** Para todos os produtos, considerar que a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.
- 7.3.** Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 2 (dois) dias úteis.

## **8. PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO E OU COMPLEMETAÇÃO**

- 8.1.** Os objetos serão considerados recebidos após a conferência e aprovação do fiscalizador. Constatadas irregularidades nos objetos entregues, o SAMAE, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
- 8.1.1.** Rejeitá-los no todo ou em parte se não corresponderem às especificações deste Termo, determinando suas adequações que deverão ocorrer no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, sendo de responsabilidade da contratada todas as despesas e riscos relativos à substituição.

## **9. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 9.1.** O recebimento será efetivado nos seguintes termos:
- PROVISORIAMENTE , para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as amostras aprovadas no certame.
  - DEFINITIVAMENTE , após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente.



- 9.2.** A empresa vencedora obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.
- 9.3.** Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição.
- 9.4.** Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Autarquia, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.
- 9.5.** A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

### **10. LOCAL DA ENTREGA OU DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

- 10.1.** O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado do SAMAE: Rua Caio Graccho de Souza Campos, s/n, Centro, Tietê, SP, CEP 18530-071. Horários e dias para entrega: 8h00 às 10h30 e 13h00 às 16h00, segunda-feira à sexta-feira.

### **11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 11.1.** O pagamento será efetuado até **30 (trinta) dias** contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do responsável, através de seu titular.

### **12. DA PARTICIPAÇÃO**

- 12.1.** Poderão participar todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que possuam objeto social pertinente e compatível com o objeto e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Termo.



### **13. DA PROPOSTA COMERCIAL**

- 13.1.** O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Termo.
- 13.2.** A empresa será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 13.3.** Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais de fornecimento, bem como as demais despesas diretas e indiretas, sem que caiba direito à empresa reivindicar custos adicionais, bem como futuros reajustes.
- 13.4.** A validade da proposta será de 30 (trinta) dias.
- 13.5.** A proposta deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- 13.6.** No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas as MARCAS dos produtos ofertados.

### **14. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

- 14.1.** As condições de Habilitação serão elencadas de acordo com o Ato Normativo SAMAE nº 13/2024, de 27 de setembro de 2024.

#### **14.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

A contratada deverá apresentar para comprovar a Regularidade Fiscal e Trabalhista as seguintes certidões:

- 14.2.1.** Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal;
- 14.2.2.** Certidão de regularidade relativa ao Fundo Garantia – FGTS;
- 14.2.3.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou certidão positiva com efeito de negativa.

### **15. SUBCONTRATAÇÃO**

- 15.1. Subcontratação:** Não será admitida em virtude da natureza do objeto.



## **16. GARANTIA DO OBJETO**

**16.1.** De acordo com o Código de Defesa do Consumidor, lei 8.078/1990, para bens duráveis.

## **17. PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**17.1.** A nota de empenho substituirá o contrato para entrega dos produtos por se tratar de entrega imediata.

## **18. FISCALIZAÇÃO**

**18.1.** O **SAMAE** poderá designar servidor do Departamento competente para representá-lo na qualidade de fiscalizador do pedido de compras. O fiscalizador poderá designar outros servidores para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.

## **19. ESTIMATIVA**

**19.1.** Foram utilizados como metodologia, critérios e parâmetros para obtenção dos preços de referência os estabelecidos no Ato Normativo n.º 13/2024. A tabela de estimativa de preço foi elaborada conforme ANEXO I.

<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	15	Toner TN 3442	65,56	983,42
02	12	Cilindro	84,95	1.019,42

## **20. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**20.1.** As despesas para atender a esta dispensa estão programadas através da seguinte dotação orçamentária.

**Gestão/Unidade: 14**

**Fonte: 4**

**Programa de Trabalho: 17.122.7001.2181**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.30**

**PI: 12**



## **21. OUTRAS INFORMAÇÕES**

- 21.1.** A presente despesa não constitui fracionamento no presente exercício, sendo acompanhada, por esta área requisitante, o montante relativo a espécie de aquisição e/ou contratação em epígrafe, visando contribuir com a regularidade dos procedimentos da Autarquia.
- 21.2.** O Estudo Técnico Preliminar (ETP) deixou de ser providenciado, considerando a simplicidade do objeto, que sendo aquisição e/ou contratação ordinária, de baixa complexidade, baixo montante econômico, tornaria a elaboração da ETP para esta despesa, ao menos, afronta aos princípios da eficiência e da economicidade, tornando o instrumento apenas uma apresentação formal para instrução processual, prejudicando sua relevância para a finalidade a qual foi criado, o planejamento.

## **22. JUSTIFICATIVA**

- 22.1.** Trata-se de reposição do estoque de material essencial para o funcionamento da impressora atualmente no setor de atendimento ao público da autarquia.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
SAMAE - TIETÊ